

TERMO FINAL

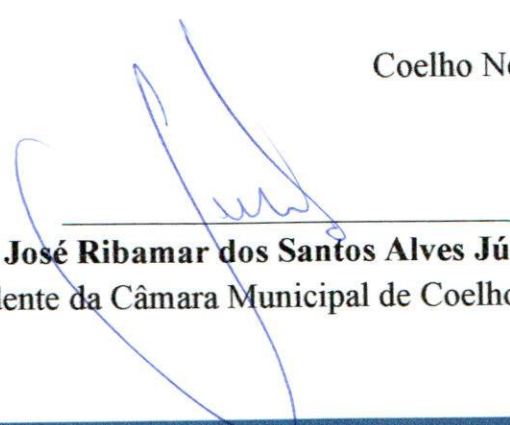
Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 024/2025**
- b) **Dispensa de Licitação nº 017/2025**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia para Reforma do Prédio de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- d) **Contratado:** **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.730.483/0001-69
- e) **Prazo de Vigência:** 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura do contrato.
- f) **Valor total:** R\$ 111.793,92 (Cento e onze mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
- g) **Item Orçamentário:**
Orgão:01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 28 de abril de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA